



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A EMPRESA MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, SR. **MARCOS DA SILVA BACELLAR**, brasileiro, portador do Registro geral nº 747 [REDACTED] MTPS-RJ e CPF nº 107. [REDACTED], e a empresa **MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua São Lino, nº 157, Parque Aurora, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28.026-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.617.631/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Márcio [REDACTED], portador da identidade nº 098 [REDACTED] – IFP/RJ, portador do CPF nº 030. [REDACTED], em decorrência do resultado do EDITAL 026/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇOS**, com fundamento na **Lei 10.520 de 17 de julho de 2002**, e, de forma complementar na **Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, conforme com o que consta do processo 131/2022, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 012/2022, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 023/2022, conforme a seguir:

- a) Renovação de contrato pelo período: 12 (doze) meses, a contar do dia 05/08/2023.
- b) O Valor Global do Termo Aditivo será de R\$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N. D. 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo total para execução do serviço, objeto deste contrato, é de 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2023 a 04/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo. art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2023.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:

MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI ME

Testemunhas:

